

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 232700004749/2025-50

2. Descrição da necessidade

Promover a capacitação e treinamento inscrevendo-os no evento on-line intitulado "Curso Extrator de Dados e Data Warehouse" que será realizado o de modo on-line, pela empresa ESAPH CURSOS E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 33.394.898 /0001-89 nos dias :

05,06,07,08 e 09/05/2025

No horário de 8h às 13:00

Verifica-se a necessidade de capacitação e treinamento dos servidores, pela necessidade de alcançar os mais elevados níveis em maturidade organizacional e capacidade quando o tema é a Comunicação no Ambiente Organizacional.

Para tanto, será necessária a implementação de um conjunto de práticas de natureza humana que assegure a existência das condições mínimas para o exercício da boa gestão, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações públicas e liderando os seus principais processos de trabalho.

Só assim a missão, a visão e os objetivos estratégicos serão alcançados pelo IFRJ, cumprindo, dessa forma, a sua razão de existir.

Ademais, os cursos e seminários de capacitação e aperfeiçoamento enfocam a gestão pública por meio de abordagem técnica e aplicada, além de toda a concepção teórica que orbita o tema. Os programas, as metodologias e os materiais didáticos são desenvolvidos abordando temas atuais e relacionados com o dia a dia da Administração, a fim de que a aprendizagem seja completa e permita a aferição prática dos conteúdos apresentados.

Outrossim, ao investir na capacitação de seus servidores, o IFRJ busca a valorização do seu quadro de pessoal, adequando às necessidades da Administração à legislação, tendo em vista que o servidor, por ser um agente de transformação e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas	Heleno ferreira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá aceitar Nota de Empenho, disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir aos servidores participantes, ao final do evento, o certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático.

5. Levantamento de Mercado

1. Introdução Este levantamento visa subsidiar a contratação de capacitação, com o objetivo de atender às necessidades específicas do IFRJ na atualização constante de Gestão de Pessoas e garantir a eficiência e eficácia na formação dos gestores. A pesquisa foi realizada com base nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no Brasil.

2. Metodologia Para a realização deste levantamento, foram adotadas as seguintes abordagens:

- Consulta a Fornecedores: Foram contatadas empresas especializadas na oferta de cursos de capacitação, tanto por meio de pesquisa online quanto por contato direto.
- Levantamento de Preços: Foi realizado um levantamento de preços médios praticados no mercado para eventos similares, visando estabelecer um parâmetro para a definição do orçamento.

3. Situação do Mercado O mercado de capacitação profissional tem se mostrado bastante dinâmico, com uma ampla oferta de cursos e treinamentos em diversas áreas. As principais tendências identificadas são:

- Diversidade de Ofertas: Existe uma grande variedade de cursos, tanto presenciais quanto online, com diferentes abordagens pedagógicas e formatos.
- Qualidade dos Fornecedores: O mercado conta com fornecedores com diferentes níveis de experiência e qualificações, sendo fundamental a avaliação criteriosa para garantir a qualidade do treinamento.
- Preço Médio: Os preços dos cursos variam significativamente com base em fatores como carga horária, complexidade do conteúdo, e reputação do fornecedor.

4. Conclusão Com base no levantamento de mercado, conclui-se que há uma oferta ampla e diversificada de cursos de capacitação, com diferentes opções de fornecedores e preços. Para a contratação, recomenda-se considerar não apenas o custo, mas também a qualidade do conteúdo e a reputação do fornecedor, de forma a garantir que o curso atenda às necessidades específicas do IFRJ de maneira eficaz.

5. Recomendação É recomendada a contratação que combine um bom custo-benefício, com ênfase na qualidade do material didático e na experiência dos instrutores. Além disso, é importante que o processo licitatório esteja alinhado com os princípios da Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade.

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento de honorários do Curso "Curso Extrator de Dados e Data Warehouse"

Que será realizado nos dias : 05,06,07,08 e 09/05/2025.

Horário : 8h às 13:00 no formato on-line

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratado ao todo 1 curso

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 16.800,00

O valor total estimado para a presente contratação é : R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para 15 (quinze) servidores, curso in company.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância dos servidores participarem de uma mesma turma do curso, para que possam interagir, trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui previsão no Orçamento de Capacitação de servidores do IFRJ.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com esta contratação, pretende-se capacitar e treinar os servidores da PRODIN.

Este curso tem como objetivo capacitar os seus participantes para a operacionalização do Extrator de Dados e Data Warehouse no Sistema SIAPE.

No curso serão utilizados exercícios práticos aplicados diretamente no sistema, com a demonstração da melhor forma de preenchimento das diversas telas do documento.

Discutir, analisar e orientar quanto às normas e procedimentos que permitam aos servidores uma melhor otimização dos trabalhos com reflexos imediatos na produtividade da área responsável pela transmissão de dados.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração de Termo de Referência contendo todas as informações determinadas por lei e que sejam pertinentes à presente contratação;
- Publicação da contratação, para dar publicidade aos atos praticados, de modo a conferir maior transparência neste processo e a corroborar a lisura e a probidade dos respectivos atos processuais, tendo em vista tratar-se de contratação direta com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, ainda que se tenha seguido todos os trâmites e adotadas todas as providências previstas em lei;
- Emissão de nota de empenho em nome da empresa a ser contratada;
- Confirmação junto à empresa no que se refere à participação dos servidores no Curso;
- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação faz parte do planejamento de capacitação de pessoal do IFR

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HELENO FERREIRA LIMA
Diretor de Gestão e Valorização de Pessoas